DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D511122DBF8EB5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 51, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11 , III, parágrafo único, da Lei nº 359, de 12 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do caput do artigo 11, da Lei nº 359/2025, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL- PI, em 30 de setembro de 2026

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito do Município de Arraial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 51/2026 , de 30 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

09.01.08.122.0002.2028	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Cidadania**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
10.02.12.361.0004.2049	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO		**8.000,00**
10.02.12.361.0004.2046	**Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**216.000,00**
10.01.12.361.0004.2098	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**
10.02.12.365.0004.2047	**Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - FUNDEB 70%**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**44.000,00**
10.02.12.366.0004.2048	**Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA - FUNDEB 70%**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO		**28.000,00**
11.01.10.301.0005.2056	**Manutenção do Programa Saúde Bucal**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 51/2026 , de 30 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DO ANEXO	**328.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 51/2026 ,DE 30 de Setembro de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

10.02.12.361.0004.2049	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**53.000,00**
10.02.12.365.0004.2047	**Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - FUNDEB 70%**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	36.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**234.000,00**
10.02.12.361.0004.1003	**Aquisição de Veículo para Transporte Escolar**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**9.000,00**
11.01.10.305.0006.2061	**Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica (PPI/ECD)**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**
09.01.04.244.0009.1014	**Implantação e Funcionamento do Restaurante Popular**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
10.01.12.361.0004.1015	**Aquisição de Ônibus Escolar**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**328.000,00**

ALDEMES BARROSO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 51/2026 ,DE 30 de Setembro de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

Gestor(a). CPF:004.496.573-70

Id:09FEE17B465D8EBA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 52, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, II, da Lei nº 359, de 12 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado nas Fontes de Recursos: 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL- PI, em 30 de setembro de 2026

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito do Município de Arraial

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 52/2026 , de 30 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

10.02.12.361.0004.2049	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%**	
3.3.90.30	Material de Consumo	155.000,00
543	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaar	
TOTAL DA AÇÃO		**155.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**155.000,00**

ALDEMES BARROSO DA SILVA
Gestor(a). CPF:004.496.573-70

Id:1252824D77998D99

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

CHAMADA PÚBLICA 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 115/2026
Procedimento Licitatório: nº 002/2026.
Modalidade: CHAMADA PUBLICA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Contratado: REJANE DE ARAUJO MENESES, CPF nº 043.437.883-69.

Valor global: R$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 23/09/2026.
Validade: até 23/12/2026.
Recursos: PNAE, QSE, FPM E OUTROS.

Id:0F8BF75CBC858D8B

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

CHAMADA PÚBLICA 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2026
Procedimento Licitatório: nº 002/2026.
Modalidade: CHAMADA PUBLICA
Objeto: a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Contratado: MARIA MARTA DE SOUZA, CPF nº 361.555.783-20.
Valor global: R$ 4.542,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais).
Data da Assinatura: 23/09/2026.
Validade: até 23/12/2026.
Recursos: PNAE, QSE, FPM E OUTROS.

Id:0F8BF75CBC858E35

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.339

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$570.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **570.000,00**

03 01 00	Secretaria de Administração			
111	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
04 01 00	Secretaria de Educação			
234	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcançe de Todos	120.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação		
04 02 00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação			
341	12.361.0006.2031.0000	Educação ao Alcançe de Todos	80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
357	12.361.0006.2034.0000	Educação ao Alcançe de Todos	200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
06 02 00	Fundo Municipal de Assistência Social			
646	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

04 01 00	Secretaria de Educação			
287	12.365.0006.2027.0000	Educação ao Alcançe de Todos	-120.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação		
04 02 00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação			
342	12.361.0006.2031.0000	Educação ao Alcançe de Todos	-80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
418	12.365.0006.2099.0000	Educação ao Alcançe de Todos	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
06 02 00	Fundo Municipal de Assistência Social			
645	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	-70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
08 01 00	Sec. de Obras e Serviços Públicos			
818	26.782.0014.2080.0000	Acessibilidade Rodoviaria	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-570.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 28 de setembro de 2026

RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES:39623211368
Assinado de forma digital por RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES:39623211368
Dados: 2026.10.08 11:13:48 -03'00'

RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES
CPF: 396.232.113-68
PREFEITO MUNICIPAL